

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023.

emissão do respectivo Auto de Infração, na forma do disposto no artigo 52, e seu parágrafo único, do Regulamento dos Transportes Coletivos de Passageiros na Aglomeração Urbana da Grande Vitória, homologado pelo Decreto nº 2751-N/89.

Art. 15 Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Norma Complementar nº 006/2014.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente.

Protocolo 1033087

EXTRATO DA ATA 399ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 07/02/2023, às 9h, por meio digital.

Presenças: Mateus Rodrigues Casotti, Marcos Bruno Bastos, Alexandre Carvalho Silva, José Teixeira e Silva Netto e José Ricardo da Silva Santos.

Deliberações:

1. Eleição do Sr. Marcus Perozini de Araújo para o cargo de Diretor de Planejamento, para cumprir mandato a iniciar-se em 07/02/2023 e findar-se em 30/04/2024.

A Ata da Reunião do Conselho de Administração, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20230257682, em 24/02/2023. Código de Verificação: 12302510820. O texto da ata poderá ser acessado no endereço: <https://ceturb.es.gov.br/Media/ceturb/Transparencia/ATA%20399%C2%AA%20CONSAD%2007%2002%202023.pdf>

Protocolo 1032884

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/2023

Contratante: CETURB-ES

Processo Nº: 90170431

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo-CIEE/ES

CNPJ: 01.219.199/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e monitoramento do estágio de estudantes.

Valor Total: R\$63.000,00

Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2028

Fonte: Recursos próprios

Marcos Bruno Bastos
Diretor Presidente

Protocolo 1032758

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DO RESULTADO DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital n.º 01/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital n.º 01/2020 para contratação de servidores em designação temporária.

O RESULTADO na íntegra estará disponível a partir das 10 horas da data desta publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2023.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 1033241

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, que estabelece da estrutura organizacional básica do IEMA,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA,

Art. 2º. A Comissão Organizadora passa a ter a seguinte composição:

I - PRESIDENTE - **Catarina Dalvi Boina** - NF 2618893
II - MEMBRO - **Lenny Laura Freitas Justino** - NF 3156443
III - MEMBRO - **Iris Teixeira Bortolotti** - NF 3002349
IV - MEMBRO - **Claudia Coutinho Freitas Loureiro** - NF 2953587

Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 233-S, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor

na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 1033231

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/2023 -
Processo 2020-JQVX4**

CONTRATANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

CONTRATADA: AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2021.

OBJETO: prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens móveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31ª MEDIÇÃO - SEDE do IEMA.

PERÍODO: 11/02/23 a 24/02/23.

VALOR: R\$ 88.388,28 (Oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16.

Em 10 de fevereiro de 2023

Mariza Camileti Grillo

Diretora Administrativa Financeira
Respondendo

Protocolo 1033097

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

COMUNICADO

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 10779/2020, a ampliação da Licença (**Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental Instalação**), para a atividade de **Implantação de Passarela na Rua Norte** no Córrego Jardim de Alah, na localidade de Jardim Botânico no Município de Cariacica.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB

Protocolo 1033199

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO N.º 220/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: MECÂNICA CAUS LTDA

OBJETO:

1.1 Fica alterada a Cláusula Décima Quinta do Contrato 220/2022, para constar a seguinte redação:

Onde se lê: 15.1 A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do INSTRUMENTO CONTRATUAL, desde que dentro do escopo contratado, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do RLC. **Lê-se:** 15.1 A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do INSTRUMENTO CONTRATUAL, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento), desde que dentro do escopo contratado, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do

RLC.

2.1 Considerando a Justificativa Técnica, fica acrescida ao contrato importância de R\$5.997,78 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente a 46.52% do valor original do contrato.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2022.020024

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2023

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS
DA CESAN

Protocolo 1032519

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 020-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PARCERIAS no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 004-S, de 02 de janeiro de 2023, publicada no DIOES, em 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, do servidor abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE:	DIAS RESTANTES
Rodrigo Pizzo Sattler	2909626	17/02/2023	26 dias

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PARCERIAS

Protocolo 1032426